



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO  
DO PORTO

**ASSEMBLEIA GERAL**

Nos termos do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral ordinária, no dia 17 de março de 2023, pelas 17 horas, no Auditório Coronel Dionísio de Almeida Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório e as Contas do Exercício do ano de dois mil e vinte e dois;
2. Proposta de pagamento, pelos Irmãos, de uma quota anual de cinco euros (de acordo com o previsto no número 6, do artigo 7º, dos Estatutos da Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto);
3. Outros assuntos.

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, às 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O Relatório e as Contas encontram-se à disposição dos Irmãos, na Secretaria da Ordem.

Porto e Secretaria da Venerável Ordem Terceira de São Francisco,  
aos 28 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.